
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 - FUNPREV

Portaria de retificação nº 01/2019

Referente a Portaria nº 02/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Servidora Pública Municipal, *Maria Ilehilda da Silva*, admitida no Serviço Público em 01 de Dezembro de 1983, inscrita na matrícula nº 020, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **Maria Ilehilda da Silva**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 020, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 35 (Trinta e Cinco) anos.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente do FUNPREV
Portaria 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1E4346D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2019. Edição 2095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

12.272.630/0001-02 e JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 08.838.881/0001-26, a CPL baseando-se na análise e parecer técnico da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, exarado pelo engenheiro civil municipal Samuel Lucas Silva de Medeiros, registrado no CREA sob nº 2110454938, decidiu julgar como exequível e vencedora a proposta da empresa JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, cujo valor total da proposta é de R\$ 66.106,25 (sessenta e seis mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo esta classificada em 1º lugar, nos termos do art. 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Currais Novos/RN, 30 de agosto de 2019

ANDREA TITO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:775EA28F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.084, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 8.636/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor **Francisco Bezerra Brandão Júnior**, matrícula nº 148-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, referente ao quinquênio de 2005-2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de agosto de 2019.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:1C442A1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.085, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7.023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade, à servidora **Ana Vitória Ferreira Campelo Medeiros**, matrícula nº 134-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal do Município de

Currais Novos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, referente ao decênio de 2005-2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de agosto de 2019.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:62609322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.086, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7.677/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade, à servidora **Francisca de Paula Salustiano Araújo**, matrícula nº 143-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, referente ao decênio de 2005-2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de agosto de 2019.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:C341B331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 - FUNPREV**

Portaria de retificação nº 01/2019

Referente a Portaria nº 02/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Servidora Pública Municipal, *Maria Ilehilda da Silva*, admitida no Serviço Público em 01 de Dezembro de 1983, inscrita na matrícula nº 020, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **Maria Ilehilda da Silva**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 020, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 35 (Trinta e Cinco) anos.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente do FUNPREV
Portaria 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1E4346D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 - FUNPREV

Portaria de retificação nº 02/2019

Referente a Portaria nº 03/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Servidora Pública Municipal, *José Nogueira de Carvalho*, admitida no Serviço Público em 01 de Junho de 1993, inscrita na matrícula nº 373, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **José Nogueira de Carvalho**, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula 373, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 25% (vinte e cinco por

cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do art. 75 e do § 3º, inciso IV do art. 117 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 35 (Trinta e Cinco) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente do FUNPREV
Portaria 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2F3C82B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019 - FUNPREV

Portaria de retificação nº 03/2019

Referente a Portaria nº 04/2018, de 26 de junho de 2018.

O Presidente do Fundo de previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo.

Resolve:

CONCEDER benefício de pensão por morte, com proventos integrais a RAIMUNDO FERREIRA DE MELO, cônjuge supérstite, beneficiário dependente da inativa (de cujus) MARIA RAFAEL DE SOUZA FERREIRA, nos termos do art. 25 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, e em total consonância com o que dispõe o art. 201, inciso V da Constituição Federal.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente do FUNPREV
Portaria 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BF9C6CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2019 - FUNPREV

Portaria de retificação nº 04/2019

Referente a Portaria nº 05/2018, de 02 de julho de 2018.

O Presidente do Fundo de previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 001.101.013-03/2018.

Resolve: